

## **PORTRARIA N.<sup>o</sup> 057, DE 19 DE JANEIRO DE 2.022.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.<sup>º</sup>** - CONCEDER, para a Senhora Eloisa Helena Cavalini Palmieri - portadora do Registro Geral n.<sup>o</sup> 16.376.725-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 120 de 26 de Novembro de 2009.

**I** – 15.<sup>º</sup> período apurado de 29 de Maio de 2019 a 12 de Janeiro de 2022.

**Art. 2.<sup>º</sup>** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.<sup>º</sup>** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 19 de Janeiro de 2.022.

**DIAB TAHA  
Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo  
(Substituta)**